

matrícula

106.976

ficha

01

Guarulhos, 28 de maio de 2008.

IMÓVEL: O apartamento n.º 223, localizado no 1º pavimento, do Bloco n.º 02, integrante do "Condomínio Nova Guarulhos II", situado na Rua Arara e Rua Cardeal, sem número, no lugar denominado Frango Assado, Bairro dos Morros, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, com a área privativa de 46,10m², a área comum de divisão proporcional de 49,27m², totalizando a área de 95,37m², correspondente a fração ideal de 0,6236% do terreno e das coisas comuns do condomínio, incluindo uma vaga não determinada para estacionamento.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 082.02.54.0001.00.000.3 (área maior).

PROPRIETÁRIO: EDUARDO BEIRÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 26.683.461-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 196.166.678-23, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Claudino Barbosa, 411.

REGISTRO ANTERIOR: R-104, feito na matrícula n.º 85.348, deste Registro, onde foi registrada, nesta data, sob n.º 432, a instituição e especificação do condomínio, estando a convenção registrada sob n.º 2.890, no livro 03, de Registro Auxiliar.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Preposto Subst. do Delegado, _____ (Álvaro C. Capistrano)

AV - 1. Em 28 de maio de 2008. Nos termos do R-105, feito na matrícula n.º 85.348, deste registro, o proprietário: EDUARDO BEIRÃO DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, deu em garantia do principal de R\$ 31.000,00, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel constante desta matrícula.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Preposto Subst. do Delegado, _____ (Álvaro C. Capistrano)

R - 02. Em 28 de maio de 2008. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, Capital, em 21 de janeiro de 2.008, a benfeitoria acima mencionada, estimada em R\$ 30.889,85, em razão da especificação do condomínio, registrada nesta data, sob n.º 432, na matrícula n.º 85.348, deste Registro, foi

segue no verso.*

matrícula

106.976

ficha

01

verso

atribuída ao proprietário: EDUARDO BEIRÃO DOS SANTOS, solteiro, já qualificado.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Preposto Subst. do Delegado, _____ (Álvaro C. Capistrano)

AV.03 / 106.976 - PENHORA

Em 28 de maio de 2025 - Protocolo 564.668 de 28/04/2025, reingresso em 09/05/2025.

Selo Digital: 112540331AI000969108HY253

Nos termos da certidão eletrônica datada de 09 de maio de 2025, relativa ao auto ou termo da penhora de 06/11/2024, nos autos da Execução Civil 1034817-22.2019.8.26.224, do 1º Ofício Cível Central de Guarulhos - SP, movida por **BANAROQUE COMERCIO DE FRUTAS EIRELI**, CNPJ 07.573.999/0001-07, em face do proprietário **EDUARDO BEIRAO DOS SANTOS**, CPF 196.166.678-23, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 60.463,67, sendo nomeado depositário o executado.

Escrevente

Aline Galvão Santana

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital